

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2015, de 03 de fevereiro de 2015.**

*“Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e Plano Plurianual 2014-2017 o Projeto 1.045, referente ao Programa 0021 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 243.750,00.”*

**OLMIR ROSSI**, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº 2.318/2013, de 16 de Setembro de 2013, mediante inclusão do Projeto 1.045 ao Programa 0021:

**Programa: PROMOÇÃO DO TURISMO**

**Código: 0021**

**Recurso: Ministério do Turismo**

**Projeto 1.045 – Revitalização da Praça Central no Município de Ilópolis, Ministério do Turismo, Contrato de Repasse Nº 792479/2013.**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2015, aprovada pela Lei 2.452/2014, de 15 de Outubro de 2014, mediante inclusão do projeto 1.045, discriminado no artigo anterior:

**Objetivo – Revitalização da Praça Central no Município de Ilópolis, com recursos do Ministério do Turismo, Contrato de Repasse Nº 792479/2013.**

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), sob códigos e especificações a seguir:

**11 – SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**11.01 – DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**2781300211.045 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL CONTRATO DE REPASSE**

**792479/2014**

**4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 243.750,00**

**TOTAL.....R\$ 243.750,00**

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o recebimento de recursos através do Ministério do Turismo-Contrato de Repasse Nº 792479/2013, Nota de empenho nº 2013NE800984, emitida em 28/11/2013, com o objetivo de revitalização da Praça central no Município de Ilópolis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ILÓPOLIS, RS**, 03 de fevereiro de 2015.

**OLMIR ROSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE;**

**SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 015/2015**

**Senhor Presidente e  
Senhores (as) Vereadores (as)**

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente enviar o Projeto de n.º 015/2015, a fim de ser apreciado por essa Casa Legislativa.

O projeto trata-se de contrato de repasse n.º 792479/2013/Ministério do Turismo/Caixa – Processo n.º 2617.1009682-09/2013, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura Turística cujo objeto é a revitalização da Praça Central de Ilópolis.

Salientamos que o mesmo crédito já fora aprovado no ano anterior, motivo pelo qual não houve o início da obra, pois o recurso não havia sido liberado pela Caixa Econômica Federal, desta forma o mesmo deve ser acrescentado novamente na Lei Orçamentária do exercício de 2015.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis para o assunto em questão, requeremos que presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado.

Atenciosamente,

**OLMIR ROSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**